



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº 160/2023, de 01 de setembro de 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público, Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, Chefe do Poder Executivo Municipal, inscrito no CPF sob o nº. 066.728.704-31, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 03 a 06 de setembro de 2023, a Bela Vista – São Paulo/SP, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participação no Connected Smart Cities e Mobility 2023 – Evento Nacional, no Centro de Convenções Frei Caneca.

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

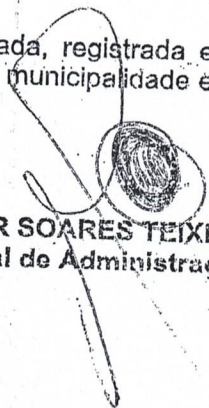
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia -- AL, 01 de setembro de 2023.

  
**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de setembro de 2023.

  
**LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública